

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11052-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº 11052-2019 após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **TELGÝ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME**, e do profissional o Senhor **ANTÔNIO REINALDO RABELO** – CRM nº 3038-BA, para os serviços médicos especializado em Psiquiatria plantonista no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, com carga horária de até 60h mensais, no período de 01 (um) mês, recebendo o valor total bruto de R\$ 11.424,00 (onze mil quatrocentos e vinte e quatro reais), que será pago em parcela única.

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$190,40 (cento e noventa reais e quarenta centavos) por hora de serviços prestados. Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 11052-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11053-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº 11053-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **DOREA PEREIRA – SERVIÇOS MÉDICOS LTADA – ME**, inscrito no CPNJ: 24.941.281/0001-45, sediada à Av. Dr. Aurélio Justiniano Rocha, 191, em Paramirim, Bahia, e do profissional o Senhor **Antônio Gildemar Azevedo Pereira**, portador do CRM nº 5745, para os serviços de atendimento médico clínico ambulatorial, com carga horária de 20H semanais, no período de 02 (dois) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$12,50 (doze Reais e cinquenta centavos) por consulta, em até 500 consultas previamente agendadas por mês, em dia, horário e local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, preferencialmente no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 11053-2019.

Macaúbas, 01 de Outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11075-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº 11075-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CLINICA SANTA RITA LTDA**, inscrito no CPNJ: 02.760.101/0001-96, sediada à Av. Dr. Edilson Pontes, n.º 212, Livramento de Nossa Senhora – Bahia, e do profissional o Senhor **Walter Luis Caíres Bittencourt**– CRM Nº 11756-BA, para prestação de serviços médicos na realização de exames de ultrassonografia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente 195 (cento e noventa e cinco) exames por mês, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$60,00 (sessenta Reais) por cada exame de ultrassonografia realizado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 11075-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11076-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº 11076-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CLINICA SANTA RITA LTDA**, inscrito no CPNJ: 02.760.101/0001-96, sediada à Av. Dr. Edilson Pontes, n.º 212, Livramento de Nossa Senhora – Bahia, e do profissional o Senhor **Walter Luis Caíres Bittencourt**– CRM Nº 11.756-BA, para os serviços médico cirurgião geral plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva, com a estimativa de realizar 07 (sete) plantões mensais de 24h cada, no

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$2.160,00 (dois mil cento e sessenta Reais) por plantão de 24h durante a semana e de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) por plantão de 24h nos finais de semana.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1076-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1077-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1077-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **AUGUSTO SALVADOR BRITO EIRELI**, inscrito no CNPJ: 30.894.691/0001-85, sediada à Praça Padre Benvindo, n.º 166 A, Paramirim – Bahia, e do profissional o Senhor **Augusto Salvador Brito** – CRM nº 15639-BA – para os serviços de atendimento médico anestesista plantonista, com a estimativa de realizar 16 (dezesesseis) plantões mensais de 24H, no Hospital Antenor Alves da Silva, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos Reais) por plantão alcançável (sobreviço) de 24h.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1077-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1078-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1078-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **PLUS VIDA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 20.846.948/0001-70, sediada à Rua Metodio Coelho, 120, Parque Bela Vista, em Salvador, Bahia, e do profissional o Senhor **Ramon Willian Gumes de Alcântara** – CRM nº 25.839-BA – para prestação dos serviços médicos com especialidade em Ortopedia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1078-2019.

Macaúbas, 03 de julho de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1079-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1079-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **DOREA PEREIRA – SERVIÇOS MÉDICOS LTADA – ME**, inscrito no CNPJ: 24.941.281/0001-45, sediada à Av. Dr. Aurélio Justiniano Rocha, 191, em Paramirim, Bahia, e do profissional o Senhor **Antônio Gildemar Azevedo Pereira**, portador do CRM nº 5745, para os serviços de atendimento médico clínico plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente, 12 (doze) plantões de 24H durante a semana e 06 (seis) plantões de 24H nos finais de semana, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 82.080,00 (oitenta e dois mil e oitenta reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil e trezentos e sessenta reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1079-2019.

Macaúbas, 01 de Outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1080-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1080-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **SPINOLA SOUTO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE LTDA-ME**, inscrito no CNPJ: 26.254.734/0001-90, sediada à Av. Tancredo Neves, nº 909, em Salvador, Bahia, e do profissional o Senhor **Carlos Roberto Souto Batista**, CRM nº 6044-BA, para os serviços de atendimento médico anestesista plantonista, com a estimativa de realizar 09 (nove) plantões mensais de 24h, no Hospital Antenor Alves da Silva, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos Reais) por plantão alcançável (sobrevisto) de 24h.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1080-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1081-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1081-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **SPINOLA SOUTO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE LTDA-ME**, inscrito no CNPJ: 26.254.734/0001-90, sediada à Av. Tancredo Neves, nº 909, em Salvador, Bahia, e do profissional o Senhor **Carlos Roberto Souto Batista**, CRM nº 6044-BA, para prestação de serviços médicos na realização de exames de ultrassonografia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente 80 exames por mês, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$60,00 (sessenta Reais) por cada exame de ultrassonografia realizado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1081-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1082-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1082-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CEC CLÍNICA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA LTDA EPP**, inscrito no CNPJ: 19.149.980/0001-17, sediada à Av. Otávio Santos, 72, em Vitória da Conquista, Bahia, onde consta no seu quadro profissional o Senhor **Marcio Kleber Martins Moreno**, para os serviços médico cirurgião geral plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva, com a estimativa de realizar 10 (dez) plantões mensais de 24h cada, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 67.680,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 22.560,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$2.160,00 (dois mil cento e sessenta Reais) por plantão de 24h durante a semana e de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) por plantão de 24h nos finais de semana.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1082-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1083-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1083-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CEC CLÍNICA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA LTDA EPP**, inscrito no CNPJ: 19.149.980/0001-17, sediada à Av. Otávio Santos, 72, em Vitória da Conquista, Bahia, onde consta no seu quadro profissional o Senhor **Marcio Kleber Martins Moreno**, para prestação de serviços médicos na

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



realização de exames de ultrassonografia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente 60 exames por mês, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$60,00 (sessenta Reais) por cada exame de ultrassonografia realizado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1083-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1084-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1084-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **MJ SAÚDE S/S LTDA**, inscrito no CNPJ: 29.685.175/0001-61, sediada à Rua São Pedro, Alto do Bonfim, em Macaúbas, Bahia, e do profissional o Senhor **Marimilton Martins Moreno**, CRM nº 3.773-BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, no período de 03 (três) meses, com a estimativa de realizar mensalmente, 10 (dez) plantões de 24h cada, recebendo o valor total bruto de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1084-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1085-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1085-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **MJ SAÚDE S/S LTDA**, inscrito no CNPJ: 29.685.175/0001-61, sediada à Rua São Pedro, Alto do Bonfim, em Macaúbas, e do profissional a Senhora **Janaina Célia Bittencourt Viana Cruz**, CRM nº 12.915-BA, para prestação dos serviços médicos com especialidade em Ginecologia e Obstetria no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 52.230,00 (cinquenta e dois mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 17.410,00 (dezesete mil, quatrocentos e dez reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$17.410,00 (Dezesete mil, quatrocentos e dez Reais) mensais.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1085-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1086-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1086-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **MJ SAÚDE S/S LTDA**, inscrito no CNPJ: 29.685.175/0001-61, sediada à Rua São Pedro, Alto do Bonfim, em Macaúbas, Bahia, e do profissional a Senhora **MARILENE MEDRADO DE OLIVEIRA MATA**, CRM nº 3.773-BA, para prestação de serviços médicos de atendimento ambulatorial com especialidade em Clínica Pediátrica, serão prestado em até 150 consultas ambulatoriais pré-agendadas por mês, divididas em 30 consultas por semana, além de assistência e prescrição de pacientes recém nascidos e crianças internadas no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 54.045,00 (cinquenta e quatro mil e quarenta e cinco reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 18.015,00 (dezoito mil e quinze reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 100,00 (cem Reais) por consulta e de R\$ 3.015,00 (três mil e quinze Reais) pelos serviços de assistência e prescrição a pacientes internados na unidade.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1086-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1087-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1087-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CLAUNILTON FIGUEIREDO MARTINS EIRELI**, inscrito no CNPJ: 33.281.910/0001-49, sediada à Av. Dr. Aurélio Justiniano Rocha, 191, Centro, Paramirim, Bahia, e do profissional o Senhor **Claunilton Figueiredo Martins**, CRM nº 12.772-BA, para os serviços médico cirurgião geral plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva, com a estimativa de realizar 20 (vinte) plantões mensais de 24h cada, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$2.160,00 (dois mil cento e sessenta Reais) por plantão de 24h durante a semana e de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) por plantão de 24h nos finais de semana.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1087-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1088-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1088-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CLAUNILTON FIGUEIREDO MARTINS EIRELI**, inscrito no CNPJ: 33.281.910/0001-49, sediada à Av. Dr. Aurélio Justiniano Rocha, 191, Centro, Paramirim, Bahia, e do profissional o Senhor **Claunilton Figueiredo Martins**, CRM nº 12.772-BA, para prestação de serviços médicos na realização de exames de ultrassonografia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente 200 exames por mês, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$60,00 (sessenta Reais) por cada exame de ultrassonografia realizado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1088-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1091-2019I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº I1091-2019I. Após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **LEONARDO BRITO FERREIRA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 27.297.901/0001-43, com sede na AV Prefeito João Neves, s/n, Centro, em Tanque Novo - BA, e do profissional o Senhor **LEONARDO BRITO FERREIRA** – CRM nº 028275-BA, para prestação de serviço especializado de Assistência médico-hospitalar de Autorizador de Internação Hospitalar – AIH do Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$15.807,00 (quinze mil oitocentos e sete Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$5.269,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e nove Reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$11,00 (onze Reais) por cada AIH aprovada.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1091-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1092-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1092-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



contratação da Empresa UNNIQ MED LTDA, e do profissional a Senhora ELIZENA DE JESUS NEVES – CRM nº 17.497-BA, para os serviços médico clínico geral plantonista, com a estimativa de realizar mensalmente 08 (oito) plantões de 24H nos finais de semana, no Hospital Antenor Alves da Silva, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1092-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I1093-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº I1093-2019. Após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **DR. BRANDÃO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ: 32.229.438/0001-32, e do profissional o Senhor EDNARDO LEANDRO MORENO BRANDÃO – CRM nº 025964-BA, para prestação de serviços médicos na realização de exames de ultrassonografia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente 200 exames por mês, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$60,00 (sessenta Reais) por cada exame de ultrassonografia realizado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1093-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I1094-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº I1094-2019. Após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **DR. BRANDÃO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ: 32.229.438/0001-32, e do profissional o Senhor EDNARDO LEANDRO MORENO BRANDÃO – CRM nº 025964-BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral de assistente do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD, em carga horária de 40h semanais, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 41.256,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta e seis reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 13.752,00 (treze mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$85,95 (oitenta e cinco Reais e noventa e cinco centavos) por hora de serviços prestados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1094-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I1095-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº I1095-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **LUIS AUGUSTO MARTINS DE ARAUJO**, inscrito no CNPJ: 30.282.100/0001-19, sediada à Rua Alto da Boa Vista, 45, Centro, Ganambi, Bahia, e do profissional o Senhor **LUIS AUGUSTO MARTINS DE ARAUJO** – CRM nº 32503-BA, para os serviços médico anestesista plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva, no período de 03 (três) meses, com a estimativa de realizar 09 (nove) plantões mensais de 24H, recebendo o valor total bruto de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos Reais) por plantão alcançável (sobrevivo) de 24h.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1095-2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1096-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1096-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **OURO MED – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 30.333.453/0001-09, sediada à Av. Luís Viana Filho, 7532, Alphaville 1, em Salvador, Bahia, e do profissional o Senhor **GILTON MARQUES DOS SANTOS – CRM nº 28.466-BA**, para os serviços de atendimento médico clínico plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva com a estimativa de realizar mensalmente 07 (sete) plantões de 24H durante a semana e 03 (três) plantões de 24H nos fins de semana, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1096-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1097-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1097-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CLÍNICA MÉDICA ADRIANA BITTENCOURT MARTINS LTDA**, inscrito no CNPJ: 26.657.090/0001-81, sediada à Praça Érico Cardoso, 68, Centro, em Paramirim, Bahia, e do profissional a Senhora **ADRIANA BITTENCOURT MARTINS – CRM nº 016151-BA**, para os serviços médico anestesiologista plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva, com a estimativa de realizar mensalmente, 09 (nove) plantões de 24H em finais de semana, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos Reais) por plantão alcançável (sobreviço) de 24h.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1097-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1098-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1098-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **CRUZ MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ: 20.603.827/0001-05, sediada à Av. Nelson caíres de Brito, 440, em Paramirim, Bahia, e do profissional a Senhora **Lidiane Silva Cruz Magalhães**, CRM nº 20665-BA, para prestação de serviços médicos de atendimento ambulatorial com especialidade em Cardiologia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, os serviços referidos serão prestado em até 80 consultas ambulatoriais pré-agendadas por mês, no período de 01 (um) mês, recebendo o valor total bruto de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) que será pago em parcela única.

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 120,00 (cento e vinte Reais) por consulta.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1098-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1099-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1099-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **MIRANDA E ROCHA MEDICINA INTERNA S/A LTDA**, inscrito no

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



CNPJ: 04.472.575/0001-68, sediada à Rua Pedro Calmon, 246, Bom Jesus, Ganambi, Bahia, e do profissional o Senhor **LEDILSON CHAVES DE ARAÚJO MIRANDA** – CRM nº 13106-BA, para serviços médicos de clínico geral plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva, no período de 03 (três) meses, com a estimativa de realizar mensalmente 03 (três) plantões de 24h nos fins de semana e 03 (três) plantões de 24h durante a semana, recebendo o valor total bruto de R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1099-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1100-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1100-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Senhora **SIMARA BARBIELE DE SOUZA SILVA**, inscrito no CRM sob nº 27778/SC, CPF nº 054770555-70, RG nº 1343158206, SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Dr. José B. Souza Leão, nº 0205, nesta cidade de Paramirim – BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente 06 (seis) plantões de 24h cada, no período de 01 (um) mês, recebendo o valor total bruto de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos Reais), que será pago em parcela única.

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.680,00 (hum mil e seiscentos e oitenta Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1100-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1101-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1101-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa UNNIQ MED LTDA, e do profissional a Senhora **TAINAN VERENA RODRIGUES SILVA TEODORO** – CRM nº 26.947-BA, para os serviços médicos de clínico geral plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva no período de 03 (três) meses, com a estimativa de realizar mensalmente 06 (seis) plantões de 24H nos finais de semana, recebendo o valor total bruto de R\$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1101-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I1102-2019

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I1102-2019, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Senhora **ANDREIA GRACIELE SANTANA DOURADO CASTRO**, inscrito no CRM sob nº 029847/BA, CPF nº 051.315.416-70, RG nº 127.543-89, SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Francisco S. de Figueiredo, nº 45, nesta cidade de Macaúbas – BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente 05 (cinco) plantões de 24h cada, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos Reais).

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.680,00 (hum mil e seiscentos e oitenta Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1102-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I1089-2019**

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº I1089-2019 após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa UNNIQ MED LTDA, e do profissional o Senhor **JÚLIO BERNARDO BRITO VIEIRA BITTENCOURT**– CRM nº 8697-BA, para os serviços médico cirurgião geral plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva, no período de 03 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1089-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I1090-2019**

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº I1090-2019 após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa UNNIQ MED LTDA, e do profissional o Senhor **JÚLIO BERNARDO BRITO VIEIRA BITTENCOURT**– CRM nº 8697-BA, para prestação de serviços médicos de realização de exames de Endoscopia, os serviços referidos serão prestados nas dependências do Hospital Américo Rezende, situada à Av. Sentenário, Anexo 1, Centro, Paramirim – BA, em dia, horário e local previamente agendados, em quantidade não superior a 30 exames por mês, no período de 02 (dois) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta Reais) por cada exame de Endoscopia realizado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I1090-2019.

Macaúbas, 01 de outubro de 2019.